MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 9/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 9/2026, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços metalúrgicos, compreendendo a mão de obra, o fornecimento e a disponibilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à adequada e segura execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas da Administração Geral do Município de Mercedes/PR*:

1 – Considerando a necessidade de adequação dos critérios de seleção do fornecedor, especificamente no que diz respeito às exigências de habilitação previstas no item 8 e seu subitens, constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 9/2026, tem-se o que segue:

a) fica acrescido o seguinte item habilitatório, na forma que segue:

> *"8.22. Declaração unificada para efeito de habilitação, conforme modelo constante do Adendo I;"*

b) consta do Anexo I deste aviso de retificação, o Adendo I de que trata o incluído item 8.22 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 9/2026.

c) altera-se a redação do item 8.23, que passa a vigorar na forma que segue:

> *"8.23. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso (qualificação técnico-operacional)."*

2 – O Edital do Chamamento Público, bem como, suas retificações, encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 17 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.17 16:00:44 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

ANEXO I

"ADENDO I

MODELO - DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO*

Objeto: *Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços metalúrgicos, compreendendo a mão de obra, o fornecimento e a disponibilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à adequada e segura execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.*

A empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o número XXX, sediada XXX, através de seu representante, Sr(a). XXX, CPF número XXX, RG número XXX, declara sob as penas da lei que:

a) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Mercedes-PR, bem como não se encontra declarada inidônea por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) Não está enquadrada nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal N° 14.133/2021;
e) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
g) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
i) ( ) Sim, estamos enquadramos na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, assim como em atendimento ao disposto nos § 2º e § 3º do art. 4 da Lei 14.133/2021, declaramos que no ano-calendário de realização deste processo ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
j) ( ) Não estamos enquadramos na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

_____, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Assinatura do Responsável Legal da Proponente
(nome legível/cargo)

**Observar alíneas "i" e "j" e preencher adequadamente, conforme condição da empresa."*